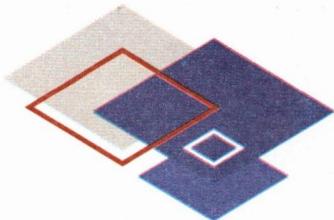




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



COMISSÃO GERAL

PARECER N° 088/2024 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 241 SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei Complementar nº 239, de 14 de novembro de 2024, do Executivo Municipal, que “*Altera o inciso III do art. 46 e cria o Anexo VIII-A da Lei Complementar nº 54/2011, e dá outras providências.*”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 02 de dezembro de 2024, às 09h:30, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei complementar nº 241, se fez necessário, devido à criação do Anexo VII-A APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – 40 horas profissionalizante.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 104/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 02 de dezembro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

de acordo em desacordo de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lanson (PRD) – Vice-Presidente

de acordo em desacordo de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro

de acordo em desacordo de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro

de acordo em desacordo de acordo, com restrições.